

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL
SIMPLIFICADO-RAS, PARA ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

O Relatório Ambiental Simplificado – RAS deverá ser protocolado pelo interessado no setor de protocolo, em duas vias, acompanhado pela documentação solicitada pela SEMMA.

2. CONTEÚDO TÉCNICO

1 - Informações sobre atividade;

2 - Objetivo;

3 - Descrição do Relatório:

- Área total (m²);
- Área útil (m²);
- Área destinada a futuras ampliações (m²).

3. MÃO DE OBRA EMPREGADA

4. REGIME DE FUNCIONAMENTO

- Horas/Dia; Dias/Meses; Meses/Ano

5. FONTES DE ABASTECIMENTO

- 1 - Relacionar todas as fontes de abastecimento de água para o empreendimento, seja para uso comercial ou doméstico;
- 2 - Relacionar o acondicionamento da água aduzida com suas respectivas capacidades;
- 3 - Relacionar todos os usos da água, para as seguintes atividades, com suas respectivas vazões:

- Doméstica (m³/dia);
- Comercial (m³/dia)

6. PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- 1 - Relacionar todos os resíduos gerados no empreendimento, bem como seu estado físico (se, sólido, líquido ou gasoso), seu acondicionamento (tambor, a granel, container, bombonas, sacos, etc.), sua estocagem (pátio coberto, pátio descoberto, depósito fechado, piso impermeável, piso permeável, contato direto com solo, etc.), seu transporte e sua destinação final.

7. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- 1 - Fornecer dados de vazão (m³/dia) e descrever o sistema de coleta e tratamento;

8. FONTES DE POLUIÇÃO SONORA

- 1 - Descrever e identificar as fontes de poluição sonora;
- 2 - Descrever o sistema de tratamento utilizado para controlar a pressão sonora.

9. UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

- 1 - Relacionar o tipo, o equipamento, a quantidade utilizada diariamente, em suas respectivas unidades.

10. INFORMAÇÕES SOBRE O ESTABELECIMENTO

- 1 - Quanto a sua classificação: Importador, Fabricante, Manipulador, Comerciante, Exportador e Prestador de Serviços.
- 2 - Quanto à característica do imóvel: Zona Residencial, Zona Comercial, Zona Industrial, Zona Mista, Zona Rural, suas instalações serem em alvenaria ou madeira, as dependências existentes (depósito de matéria-prima, depósito de produtos acabados,

seção de fabricação, dependências administrativas, almoxarifado, refeitório, ambulatório médico, área de venda, área de manipulação).

- 3 - Quanto ao impacto de vizinhança: relacionar e descrever tudo que se encontra num raio de 200m do empreendimento, incluindo recursos naturais, vegetação, residências, pontos comerciais, igrejas, praças, rede de drenagem, hospitais ou postos de saúde, escolas ou creches, etc.

11. CROQUI DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

- Relacionar todas as informações colhidas quanto ao impacto de vizinhança (item 9, sub-item C deste Termo de Referência).

Obs. Dependendo da atividade, a SEMMA notificará o empreendimento para apresentação de documentos específicos.